SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA

PORTARIA nº 3261/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.018584/2016-97 do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **21 de julho de 2016**, ao servidor **JOSEBIAS FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotado no Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão dos eventos de aprendizagem discriminados abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Módulo II - Eixo: Desenvolvimento Socio-Profissional	32	05/05/2016
2	Módulo III - Eixo: Desenvolvimento Socio-Profissional	32	31/05/2016

à Luz da Legislação Vigente

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 27 de julho de 2016.

MARIA LUCIA HARADA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação, no exercício da Reitoria